



PORTARIA Nº053-A/2022-SEMSA/GAB, de 18 de abril de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de cilindro e oxigênio medicinal que serão utilizados no combate a Covid-19 e em atendimento às demandas de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de cilindro e oxigênio medicinal que serão utilizados no combate a Covid-19 e em atendimento às demandas de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte**, portadora do CPF: N°909.342.882-91 e RG: N°5114038 PC/PA, servidora efetiva, Matrícula N°023015-4; ocupante do cargo de Enfermeira- Diretora Executiva do Departamento de Média e Alta Complexidade-DEMAC; Formação: Ensino Superior e a servidora **Soliane Lopes Lemos**, portadora do CPF:710.169.702-00; RG N° 4226571 PC/PA, Servidora Contratada, Matrícula nº0217387, Ocupante do cargo de Enfermeira-Diretora da Unidade de Urgência e Emergência Drº José Benito Priante, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de cilindro e oxigênio medicinal**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

je



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de abril de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Soliane Lopes Lemos